RFI 2026/009

Anexo I - Serviços de Gerenciamento de Consentimento e Ciência (GCC)

Ambiente de Cadastro e PLD/FT

Banco do Nordeste do Brasil S.A

Este documento está classificado como: Público

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONSENTIMENTO E CIÊNCIA (GCC)

Solicitamos o preenchimento integral dos campos e a apresentação dos documentos indicados.

1. Identificação da empresa:

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
Representante legal:
E-mail e telefone de contato:

2. Documentos para envio ao Banco

2.1. Comprovação de credenciamento vigente junto à SENATRAN;
2.2. Contrato Social/Estatuto ou documento equivalente e aditivos, atualizado, constando o endereço conforme cartão CNPJ. Em caso de representante legal, anexar também procuração vigente;
2.3. O presente documento assinado por representante legal.

3. Declaração de ciência

Manifestar ciência em relação às condições abaixo, assinalando os itens correspondentes:

() Por meio deste documento, declaramos ciência de que, na eventual contratação, o BANCO verificará a regularidade fiscal, trabalhista e impedimentos para contratar através das seguintes consultas:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) do Portal da Transparência;
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
Consulta à Lista de Inidôneos do TCU;
Regularidade com a Seguridade Social;
Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Regularidade com a Justiça do Trabalho.

() Por meio deste documento, declaramos ciência de que, na eventual contratação, o BANCO exigirá as declarações e documentações indicadas, devidamente assinadas e em conformidade com o modelo apresentado pelo Banco.

Documentação obrigatória para eventual contratação	*Modelo*
Comprovação do faturamento da empresa, tais como: Balanço Patrimonial e DRE, ou Extrato do Simples acompanhado do respectivo recibo de entrega.	-
Declaração de Pessoa Politicamente Exposta	*Anexo II*
Declaração de Vedação ao Nepotismo assinada pelo proponente	*Anexo III*
Declaração de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	*Anexo IV*
Minuta de Cláusulas Contratuais de Privacidade e Proteção de Dados para relação entre Controlador e Operador	*Anexo V*

() Por meio deste documento, declaramos ciência do modelo de remuneração por consumo efetivo, no valor unitário de R$ 0,80 por requisição, conforme preço público definido pela SENATRAN, não havendo

cobrança de franquia, consumo mínimo ou mensalidade vinculada à prestação ordinária do serviço de gerenciamento de consentimento e ciência. Eventuais serviços adicionais deverão ser identificados, discriminados e precificados separadamente, sem vinculação obrigatória à contratação do serviço principal, e estarão sujeitos à avaliação prévia do contratante.

4. Indicadores de desempenho

Informar, para cada indicador abaixo, o desempenho que a solução é capaz de entregar, bem como apresentar evidências que permitam a verificação.

Considerando que o atendimento aos parâmetros mínimos integra as condições do credenciamento, solicita-se informar o desempenho efetivamente ofertado pela solução, com a finalidade de identificar eventual desempenho superior aos parâmetros de referência.

Indicador de desempenho	Parâmetro de referência (TR/IMR)*	Indicador entregue pela empresa
Tempo médio de resposta das requisições por API REST	≤ 500 ms	
Tempo médio de espera no atendimento	≤ 60 segundos	
Taxa de disponibilidade da plataforma	≥ 99,5%	

*Os parâmetros de referência correspondem aos requisitos mínimos estabelecidos no Anexo III do Termo de Referência nº 116/2025 da SENATRAN (Processo Administrativo 50000.026780/2025-52).

5. Integração com sistemas e interoperabilidade

Descrever e evidenciar como a solução realiza a integração com os sistemas de clientes por meio de interfaces programáveis (*APIs*), inclusive quanto à interoperabilidade com APIs externas, especialmente aquelas disponibilizadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no contexto do consumo da API Datavalid versão 5, observados os padrões técnicos e regulatórios estabelecidos pela SENATRAN.

Sobre as APIs, detalhar e evidenciar, quando aplicável à solução:

- Padrão das API´s (Integrações no padrão REST/SOAP, por exemplo);
- Documentação em formato OpenAPI/Swagger;
- Ferramentas de controle de versão das aplicações e gestão de mudanças;
- Protocolos de Autorização Oauth, OIDC, SAML ou FAPI;
- Formatos de retorno JSON ou SOAP;

Sobre a integração, detalhar e evidenciar:

- Documentação de Requisitos de conectividade;
- Conexão VPN;
- IP fixo;
- Certificados digitais;
- Firewall;
- Portas utilizadas;
- Responsabilidades da GCC;
- Responsabilidades do Banco;
- Quantidade de profissionais envolvidos;

Sobre a implantação, detalhar e evidenciar:

- Plano de implantação da Solução;
- Dependências;
- Recursos necessários do Banco;
- Segregação de Ambientes (homologação e produção)
- Procedimentos de contingência;

6. Arquitetura da Solução

Sobre a arquitetura da solução, detalhar e evidenciar:

- Arquitetura geral da plataforma;
- Dependências.

7. Continuidade operacional

Especificar e evidenciar:

- Tratamento de falhas;
- Recuperação do serviço;
- Preservação dos registros.

8. Rastreabilidade e auditoria

Sobre a rastreabilidade e auditoria do processo, descrever como se dará:

- Registro dos consentimentos;
- Registro das revogações;
- Trilhas de auditoria;
- Armazenamento das evidências;
- Tempo de retenção dos registros;
- Exportação de evidências para auditoria;
- Relatórios operacionais disponíveis.

9. Suporte Técnico

Descrever o modelo de suporte técnico e operacional disponibilizado para a solução GCC, especificando e evidenciando, no mínimo, quando aplicável:

- Canais de atendimento: portal, telefone, e-mail, teams ou equivalentes;
- Horário de atendimento;
- Tratamento de incidentes críticos;
- Prazo de resposta;
- Equipe técnica, níveis de suporte e certificações;

10. Experiência e maturidade da empresa

Especificar e evidenciar:

- Experiência em gestão de consentimento;
- Experiência em ambiente regulado compatível com o objeto;
- Experiência na operação de solução GCC compatível com o objetivo;
- Clientes utilizando a solução GCC em produção atualmente

11. Atestados de capacidade técnica

Apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da RFI, emitidos por pessoas jurídicas distintas e independentes, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto. Os atestados serão utilizados para subsidiar a avaliação da experiência da empresa na execução de serviços compatíveis com o objeto da presente RFI.

12. Treinamentos

Comprovar capacidade de ofertar treinamentos na modalidade EAD – instrutores certificados e experientes.

13. Serviços adicionais, certificações e/ou diferenciais para o atendimento do objeto

Informar e evidenciar as certificações, acreditações e padrões de gestão relacionados à empresa e/ou à solução GCC, indicando, quando aplicável, sua denominação, escopo, entidade certificadora, validade e abrangência sobre a solução ou o ambiente utilizado na prestação do serviço.

Informar ainda eventuais serviços ou características adicionais diretamente relacionados ao objeto da RFI.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal